



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SOLICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitar a autorização para que seja aditivado a vigência do CONTRATO DE Nº 211/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado e pré-moldado com 4,00m de largura e 14,00m de comprimento sobre o rio Lajeadozinho no Município de São João do Paraíso/MA. Com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

Justificativa: A prorrogação do contrato em tela justifica-se em razão da continuidade dos serviços prestados considerando que existe saldo contratual e é de interesse do município a continuidade do CONTRATO DE Nº 211/2022, visando o interesse Público, com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:**

A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

São João do Paraíso - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Brito Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro